



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 119/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de boa conservação do meio-fio e da pavimentação asfáltica em ruas de difícil tráfego, em virtude das condições pouco favoráveis do solo.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, tome as devidas providências a fim de que sejam realizadas as obras de recape asfáltico em todas as ruas da Vila Ramalho, Conjunto Habitacional Planalto e Conjunto Habitacional Novo Horizonte de nossa cidade, para que advenham os benefícios que seus moradores fazem jus, inseridos nas Diretrizes da atual Administração, que não é outra, senão proporcionar o bem estar de nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2017.

Flávio José de Amorim
Vereador